



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 374
Decisão da CEEE	Nº 055/2022	
Referência	Processo Nº 1158599/2022	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE	

EMENTA: Aprova a Súmula nº. 371, de 17.03.2022 e Súmula nº 373, de 05.05.2022, em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 374, apreciando o Processo nº 1158599/2022, que trata sobre a apreciação da Súmula da reunião anterior, referente a Sessão Ordinária nº. 371, de 17.03.2022 e Sessão Ordinária nº 373, de 05.05.2022, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: "Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência nº. 371, de 17.03.2022 e Sessão Ordinária nº 373, de 05.05.2022: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação das Súmulas das Reuniões anteriores..." (**Grifo nosso**); **considerando** que as Súmulas nºs 371 e 373, foram encaminhadas aos membros da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica para análise e por conseguinte, foram submetidas à votação, **DECIDIU** aprovar por com 01 (uma) abstenção do Conselheiro Lucas de Souza Borges a Súmula nº. 371, de 17.03.2022 e aprovar por unanimidade a Súmula nº 373, de 05.05.2022, em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Lucas de Souza Borges, Eng^a Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira, Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho, Eng. Eletric. Nady Rocha.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

Eng. Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza.
Coordenador da CEEE – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)